

# É o fim. Do quê?

Azambuja Leal

Qual ficção, pornografia, carochinha, qual nada! Sensacional, erotizante, orgâsmico, mesmo, são artigos de fundo. De fundo e de peso. Trepidei nos mancais ao dar cara com esse “**1989, fim da inflação no Brasil**”. Um título assim mereceria manchete, daquele que ocupam metade da primeira página. Pois, que mais sensacional se poderia anunciar do que isto? A tomada de Constantinopla? A queda da Bastilha? O fim da Segunda Guerra Mundial? A prisão de Ali-Babá e os quatrocentos ladrões? Um acerto seco na quina acumulada?

Li e não cri. Reli. Treli. Do começo ao fim, de fio a pavio, de cabo a rabo. Afinal, entendi.

Entendi?

O título não é uma sacada de furor sensacionalista. A matéria não é desses mistifícios em que leigos metem os pés pelas mãos dissertando sobre assuntos que escapam a sua especialidade. É interpretação adequada de quem, tendo sido guardião dos cofres de onde escapa a enxurrada inflacionária, vê de repente forjada uma chave capaz de trancá-los. Assina-o o sr. Carlos Brandão, ex-presidente do Banco Central do Brasil. Aceitas suas premissas, seu silogismo é impecável. Logicamente, aritmeticamente, juridicamente. EconOMICAMENTE e politicamente.

Será?

Ele informa que a nova Constituição proíbe a emissão de moeda pelo Banco Central para financiar o déficit público e conceder empréstimos, direta ou indiretamente, mesmo os relacionados com a Dívida Externa e a qualquer órgão ou entidade não financeira. Essas, as premissas. Essa a chave do cofre. O resto, são consequências.

O déficit poderá continuar existindo. Mas como o Banco Central não poderá emitir nem emprestar — ponto final. O presidente, os ministros, os Estados, as estatais, o pagamento do funcionalismo, os investimentos e obras públicas não terão mais onde buscar dinheiro fora do orçamento aprovado pelo Congresso. O Banco Central está constitucionalmente proibido de atendê-los. Sob todas as penas da lei. Quebra-éira geral — mas acabou-se a inflação. Tão simples quanto isso.

Assim, embora essa Constituição haja, em todos os outros capítulos e artigos, ampliado desmedidamente os encargos e gastos do Estado, com os simples dispositivos do Capítulo das Finanças Públicas criou uma fechadura automática e inviolável que impede esses gastos e inviabiliza todos os dispositivos gastantes.

Finaliza o sr. Carlos Brandão: “Os constituintes que aprovaram, em votação por consenso, matéria tão relevante, merecem a gratidão da Nação. Nossa impressão, no entanto, é que, no particular, a grande maioria talvez não soubesse aquilatar a extensão e as

profundas repercussões, na vida do país, que trará o seu cumprimento, mas os que propuseram sua inclusão na Carta Magna, sim!” Grifos nossos: entenda-se: estes, aproveitando-se da ignorância de 550 Miguéis (ou serão Joões?), meteram no fundo da rede da Constituição, de fininho, um gol que decide o campeonato. E ninguém ainda viu. O sr. Carlos Brandão é quem, com sua experiência de ex-presidente do Banco Central, informa que a partida acabou: fim da inflação para o Brasil.

Estamos tratando a matéria entre o sério e o jocoso. Sérias são as premissas, sérias as deduções, seriíssimas as consequências. Tudo o mais exorbita, a seriedade: cai no jocoso. Pois se premissas e deduções são corretas do ponto de vista semântico, lógico, aritmético e econômico, será gozadíssimovê-las aceitas pacificamente pelos râbulas e aplicadas sem mais aquela pelos políticos.

Se o senhor presidente, se os senhores ministros, se os senhores governadores, se os senhores prefeitos, se os senhores senadores, se os senhores deputados, se os senhores vereadores, se os senhores funcionários de todas as repartições aceitarem as premissas, e as conclusões do senhor Carlos Brandão, estaremos diante de um acontecimento histórico tão importante para o Brasil quanto o foram a proclamação da Independência e da República. A nona Carta Magna brasileira se tornará mais famosa do que a Magna Carta inglesa de 1215 e a Constituição americana de 1788.

Não é só a inflação que terminará. Terminarão também, o arbítrio do Estado sobre a Nação, a cavalgada do cidadão-político sobre o cidadão-contribuinte, à corrupção, à irresponsabilidade, à impunidade. Até mesmo o jeitinho. Simplesmente porque já não haverá dinheiro para todos esses desmandos. O Brasil passará a viver sob novo pacto social. Entrará em nova era. Sarney passará à História. Os constituintes serão postos ao lado de Moisés e Solon. O cruzado passará à frente do dólar.

E, o que é mais, teremos inventado uma nova forma de Estado e novo tipo de soberania: os do presidente do Banco Central, que, no píncaro do sistema, controlando a chave da burra e o botão da guitarra, a todos dirá do alto de sua prosopopéia:

— Não. Sinto muito. A Constituição não permite.

Ou estaremos simplesmente diante de uma conspiração que plantou uma bomba de retardamento no palheiro da Constituição da primavera, dos miseráveis — ou seja lado que for — paravê-la implodir em 1989?

O artigo saiu muito tempo antes da promulgação da Constituição. Li e fiquei quieto. Agora, ela está aí!

E daí?